



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 3279-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: pmreg@stetnet.com.br

LEI Nº 2.353, DE 06 DE JUNHO DE 2.007.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** com emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2346, de 09/05/2007".

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.346, de 09/05/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a celebrar Convênio de Linha de Crédito com a **BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.953/0001-89, com sede à Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, na cidade de São Paulo, destinado a concessão de empréstimos a servidores públicos municipais ocupantes de cargos públicos municipais efetivos, através de sua correspondente bancária **ASSECONBANK FINANCIADORA**,".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo

